

PORTARIA CRCPA Nº 141, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os funcionários abaixo relacionados, como gestores e fiscais de contrato, para responder pela gestão, pelo acompanhamento, pela fiscalização e pela avaliação da execução do contrato decorrente do Processo SEI nº 9079612110001096.000020/2024-50.

Gestor titular	Edvaldo Moura do Nascimento Filho	Matrícula:	09
Gestor substituto	Gabriel Jordy Nascimento Figueredo	Matrícula:	128
Fiscal Administrativo/Técnico Titular	Felipe Correa Sodré	Matrícula:	12
Fiscal Administrativo/Técnico Substituto	Alan Almeida Ferreira	Matrícula:	02
Objeto:	Contratação de empresa especializada para organização do evento intitulado de VI Conferência Paraense de Contabilidade no Tapajós.		
Nome da empresa: TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA			
Data da vigência do contrato: 24/06/2024 a 24/07/2024			
Valor do contrato: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil)			
Tipo de objeto desta contratação:			
	Aquisição	X	Serviço não continuado
	Serviço continuado		Obra e reforma abaixo de R\$650.000,00
	Serviço continuado com cessão de mão de obra		Obra e reforma acima de R\$650.000,00

Art. 2º A equipe de gestores e fiscais de contrato deverá adotar o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da administração pública federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura do contrato e terá validade enquanto permanecer vigente o contrato.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.


Contador **Ailton Ramos Corrêa Júnior**
Presidente CRCPA